



NOTA Previdência

Caros filiados, informamos que, nesta data, foi liberada pelo Ministério da Economia a rubrica para a Polícia Civil do DF alterar a alíquota previdenciária, reduzindo ao valor de 11%, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo MM Juízo da 9ª Vara Cível da SJDF, nos autos do Processo n.º 1023070-48.2020.4.01.3400, para os filiados às entidades.

Visando a alteração do desconto já para a folha do mês de maio, fomos informados pelo Dr. Fernando César, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF, que as alterações na folha já estão sendo processadas.

A Diretoria.